



**DECRETO Nº 096/2005 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005**

**“Dispõe sobre Remanejamento de Dotações Orçamentárias para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao Art. 3º. da Lei 643/2004 de 07/12/2004,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento de dotações no valor de 38.000,00 (trinta e oito mil reais) extraídos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 05.01 – Depto de Educação  
PROJ/ATIV: 2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 33.90.39 – Serviços de Terceiros e Encargos..... R\$ 38.000,00

**TOTAL DAS NULAÇÕES.....R\$ 38.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 05.01 – Depto de Educação  
PROJ/ATIV: 2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 23.000,00  
ELEMENTO: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 15.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 38.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2005.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração